

1 280ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. Ata. Aos
2 vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dez horas, reúne-se, na Sala A, a
3 Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti
4 de Britto, com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores
5 Doutores Ignácio Maria Poveda Velasco, José Vicente Caixeta Filho e Marcos Felipe Silva
6 de Sá. Presente, também, o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Rubens Beçak. Justificaram
7 antecipadamente suas ausências os Profs. Drs. Marcelo de Andrade Roméro e Valdecir de
8 Assis Janasi. Ausente, o representante discente Leandro Salvático de Freitas. Havendo
9 número legal, o Senhor Presidente inicia a sessão, colocando em discussão e votação as
10 Atas das 278ª e 279ª sessões, realizadas em 13.5 e 17.6.13, respectivamente, sendo
11 ambas aprovadas por unanimidade. Não havendo nenhuma comunicação a ser feita, o Sr.
12 Presidente passa a palavra aos senhores Conselheiros. O Cons. Ignácio informa que esta é
13 sua última reunião na Comissão, tendo em vista o término de seu mandato enquanto Diretor
14 da FDRP, no próximo dia 14 de setembro. Questiona o Sr. Secretário Geral com relação à
15 deliberação do Reitor, que estende a participação dos membros de Comissões até o término
16 do mandato, ainda que haja aposentadoria. Solicita que se verifique se a norma se aplica à
17 CAA também. Os Conselheiros Britto e Marcos Felipe manifestam que é preciso verificar,
18 pois seus mandatos também vencem antes do término de seus mandatos na Comissão,
19 lembrando que o mandato é para um ano. O Prof. Rubens manifesta que do ponto de vista
20 desta lógica, talvez faça sentido, mas toda vez que acontece uma condição suspensiva nos
21 Colegiados, a Secretaria Geral tem aplicado o entendimento de abertura da vaga. No ano
22 passado ocorreu situação semelhante com o Prof. Flávio Ulhoa Coelho, mas explica que
23 essa é uma convenção que tem a ver com o espírito da norma. O Cons. Ignácio manifesta,
24 mais uma vez, que foi um prazer ter participado da CAA e compartilhado o convívio com os
25 demais conselheiros. O Sr. Presidente manifesta que também foi um grande prazer ter o
26 Prof. Ignácio como colega de Comissão. Antes de passar ao próximo assunto da Pauta, que
27 trata dos processos de solicitação de concursos em idioma estrangeiro que necessitam ser
28 referendados, o Sr. Presidente levanta questionamento relativo às mudanças no
29 encaminhamento desses processos. O Prof. Rubens esclarece que há uma diretriz de
30 procedimentos que a CAA vem adotando. Informa que nesse documento está expresso
31 literalmente que o pedido será aprovado automaticamente, porém diz ser necessário
32 analisar a abrangência desse 'automaticamente', se ele significa que as Unidades fazem e
33 submetem *a posteriori* à CAA, ou se a Unidade, que já está com todos os requisitos prontos
34 para o concurso, tem que encaminhar o pedido e esperar uma decisão da CAA. Manifesta
35 que a Secretaria Geral sempre cumpre o que as Comissões decidem, mas tem proposto,
36 tanto nesta como em outras Comissões, procedimentos que possam simplificar os
37 processos, de forma que as Comissões possam se concentrar nos assuntos mais

38 substanciais. A CLR, por exemplo, tinha que ratificar todas as segundas vias de diploma e
39 isso foi tirado da Comissão, pois não fazia sentido, porque ocupava a pauta e o tempo dos
40 conselheiros. Manifesta que nos casos de solicitação de concurso em uma língua
41 estrangeira, desde que seja inglesa ou espanhola, podíamos nos atentar ao espírito da
42 Diretriz da CAA. Informa que o Prof. Britto tem recebido esses processos e autorizado *ad*
43 *referendum* da Comissão. O Cons. Ignácio manifesta que entende a posição do Prof.
44 Rubens, que esse é um processo em que a Universidade está caminhando e tem a ver com
45 a questão da internacionalização, mas há a preocupação da segurança jurídica. Manifesta
46 que com relação a isso, há necessidade de ver que o foi aprovado no Regimento Geral - §
47 8º do art. 135 - "Havendo justificado interesse da Universidade, a critério da CAA, as provas
48 poderão ser realizadas em idioma nacional e em idioma estrangeiro." Isso se completa com
49 o texto das diretrizes da CAA, onde se considerariam aprovadas as solicitações que fossem
50 em português e inglês ou português e espanhol. Esclarece que, de fato, nesses casos essa
51 aprovação automática significa que a CAA continua seguindo o que diz o texto, ou seja, "a
52 critério da CAA", portanto tem a manifestação da CAA; e esses entendimentos automáticos
53 têm sido processados na forma de um *ad referendum*. Acredita que seja necessário gastar
54 um tempo um pouco maior, pois tem receio de liberar automaticamente esses processos,
55 porque isso não está no Regimento e se tornaria uma regra não escrita, costumeira, que
56 adiante poderá causar problemas à Comissão. O Sr. Presidente diz que no texto consta "a
57 critério da CAA" e questiona se o critério da CAA não pode ser aprovar automaticamente as
58 solicitações de concursos que sejam em português e inglês ou português e espanhol, sem
59 que os processos precisem passar individualmente pelo plenário. O Prof. Rubens manifesta
60 que a ideia é que as Unidades assumam uma co-responsabilidade, através de um ofício do
61 diretor, manifestando que cumpriu as condições que estabelecem as Diretrizes da CAA. E,
62 posteriormente, se a CAA perceber que está havendo um abuso dessa prática ou algum
63 erro, poderá mudar as Diretrizes. O Cons. Ignácio manifesta, com relação à segurança
64 jurídica, que a questão do idioma nacional, do ponto de vista jurídico, não é uma questão
65 pacífica e que a Comissão deveria se cercar de todas as cautelas possíveis para que,
66 posteriormente, não tenha problemas com algum candidato que venha a se sentir
67 prejudicado em algum desses concursos e entre com um processo na Justiça, questionando
68 a própria constitucionalidade do § 8º do art. 135 do Regimento Geral da USP. Porém,
69 pondera que talvez nunca haja problemas, mas reitera que, para ele, este é um tema, do
70 ponto de vista constitucional, em aberto. Manifesta, ainda que esse *ad referendum* não
71 deixa de ter um caráter de controle da Comissão, de uma filtragem, porque se for
72 considerada essa interpretação de que é automático e a Unidade não precisa mais
73 submeter o pedido à CAA, não teremos mais expresso que 'a unidade certifica-se
74 expressamente seu conhecimento de que não poderá valer-se da indicação em concurso de

75 um candidato estrangeiro, ainda não fluente em português, como forma de requisitar novos
76 cargos docentes'. O Sr. Presidente esclarece que esse 'automaticamente autorizado' poderá
77 ser 'nas seguintes condições' e, caso a Comissão mude os procedimentos, precisará
78 receber um ofício do diretor da Unidade dizendo que ele reconhece esse texto das Diretrizes
79 da CAA. O Cons. Ignácio manifesta que, realmente, teria que haver um ofício onde o diretor
80 especifique isso formalmente e esse ofício viria para o Colegiado. O Cons. Marcos Felipe
81 manifesta que o diretor da Unidade poderá fazer um ofício, dizendo que os concursos nos
82 idiomas inglês ou espanhol (mais o português) seguirão o que estabelece as Diretrizes da
83 CAA. O Cons. Ignácio manifesta-se de acordo. Estando todos de acordo, o Sr. Presidente
84 considera aprovado o novo encaminhamento dos processos de solicitação de concursos de
85 Professor Doutor em idioma estrangeiro e solicita que a Secretaria Geral tome as
86 providências necessárias." Ato seguinte, o Sr. Presidente passa à **ORDEM DO DIA.**
87 **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1 - PROCESSO 2013.1.885.41.4 - INSTITUTO**
88 **DE BIOCIÊNCIAS.** Solicita autorização para abertura de concurso para provimento do cargo
89 de Professor Doutor nº 1230050, no Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, nos
90 idiomas português e inglês. **2 - PROCESSO 2013.1.886.41.0 - INSTITUTO DE**
91 **BIOCIÊNCIAS.** Solicita autorização para realização de concurso para provimento do cargo
92 de Professor Doutor nº 1230042, no Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, nos
93 idiomas português e inglês. **3 - PROCESSO 2012.1.3333.8.0 - FACULDADE DE**
94 **FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Solicita autorização para realização de
95 concurso para provimento do cargo de Professor Doutor nº 1229451, no Departamento de
96 Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana,
97 disciplina de Literatura Espanhola, nos idiomas português e espanhol. **4 - PROCESSO**
98 **2012.1.3334.8.6 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.**
99 Solicita autorização para realização de concurso para provimento do cargo de Professor
100 Doutor nº 1229460, no Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e
101 Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Língua Espanhola, nos idiomas
102 português e espanhol. **5 - PROCESSO 2013.1.628.44.6 - DEPARTAMENTO DE**
103 **MINERALOGIA E GEOTECTÔNICA – IGc.** Solicita autorização para realização de concurso
104 para provimento do cargo de Professor Doutor nº 1232010, no Departamento de Mineralogia
105 e Geotectônica, para a área de conhecimento Petrologia Metamórfica, nos idiomas
106 português e inglês. **6 - PROCESSO 2012.1.1225.43.3 - INSTITUTO DE FÍSICA.** Solicita
107 autorização para realização de concurso para provimento do cargo de Professor Doutor nº
108 1230255, no Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, para as três áreas
109 experimentais de: "Sistemas Eletrônicos Fortemente Correlacionados", "Magnetismo
110 Molecular" e "Interação da Radiação Eletromagnética com a Matéria", nos idiomas português
111 e inglês. **7 - PROCESSO 2013.1.21247.1.8 - INSTITUTO DE ARQUITETURA E**

112 **URBANISMO.** Solicita autorização para realização de concursos para provimento dos
113 cargos de Professor Doutor nºs 1098900, 1098896 e 1230018, na área de conhecimento
114 Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia, nas seguintes especialidades, respectivamente:
115 "Materiais e Desempenho na Construção Civil"; "Processos Construtivos na Produção de
116 Edifício e da Cidade"; e "Geomática na Arquitetura e no Urbanismo"; nos idiomas português
117 e inglês. **8 - PROCESSO 2013.1.2373.18.6 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO**
118 **CARLOS.** Solicita autorização para realização de concurso para provimento do cargo de
119 Professor Doutor nº 1091409, no Departamento de Engenharia Aeronáutica, na área de
120 conhecimento: Avionica, Navegação e Sistemas de Controle de Aeronaves; nos idiomas
121 português e inglês. São referendados as manifestações favoráveis do Senhor Presidente.
122 **Relator: Prof. Dr. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO. 1 - PROCESSO 2013.1.596.42.0**
123 **- INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.** Proposta de criação de condições legais para
124 realização de concurso para provimento de cargo de Professor Titular em idioma
125 estrangeiro. Ofício do Diretor do ICB, Prof. Dr. Rui Curi, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João
126 Grandino Rodas, encaminhando a consulta sobre a possibilidade de se fazer concurso para
127 provimento de cargo de Professor Titular em idioma estrangeiro (09.05.13). **Parecer da PG:**
128 manifesta que a ausência de previsão normativa da possibilidade de que as provas do
129 concurso público para provimento de cargo de Professor Doutor no Regimento Geral
130 caracteriza-se, no plano jurídico, como 'silêncio eloquente', ou seja, não foi intenção do
131 legislador, na reforma de 2011, criar a possibilidade objeto da consulta em tela. Todavia,
132 nada obsta que a Unidade formule proposta de alteração do Regimento Geral, a fim de
133 contemplar a hipótese ventilada, sendo que faz-se mister a prévia aprovação da proposta
134 pela Congregação da Unidade, cabendo à PG a análise jurídico-formal da proposta de
135 redação normativa (16.05.13). Ofício do Diretor do ICB ao Magnífico Reitor, encaminhando a
136 proposta de criação de condições legais visando a abertura de concurso de provimento de
137 cargo de Professor Titular na USP aos candidatos estrangeiros que não apresentam
138 domínio da língua portuguesa, instituindo o direito de opção para realização das provas em
139 outro idioma. A proposta foi aprovada pela Congregação do ICB em 29.05.13 (05.06.13).
140 **Parecer da PG:** em vista da aprovação, pela Congregação do ICB, da proposta para a
141 criação de condições legais quanto à realização das provas do concurso para provimento do
142 cargo de Professor Titular em idioma estrangeiro, opina pela submissão da matéria à CLR,
143 ouvida a CAA (26.06.13). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à proposta de
144 criação de condições legais para realização de concurso para provimento de cargo de
145 Professor Titular em idioma estrangeiro, com as observações do relator. O parecer do
146 relator é do seguinte teor: "Trata-se de proposta apresentada pelo Instituto de Ciências
147 Biomédicas (ICB), para criação de condições legais visando à abertura de Concurso de
148 Provimento de Cargo de Professor Titular na USP. Após manifestação da d. Procuradoria

149 Geral da USP (fls. 4 e 4v), os autos retornam com a mesma proposta, agora aprovada pela
150 Colenda Congregação do ICB, em sessão de 29.05.2013 (fls. 6). Em nova manifestação, a
151 Procuradoria Geral opina pela submissão da matéria à d. CLR e CAA. É o relatório.
152 PARECER. No tocante ao mérito da proposta, manifesto-me, em tese, favorável à mesma,
153 alertando para a necessidade de previsão normativa expressa, na Seção III do Capítulo I do
154 Título VI do Regimento Geral da USP. Entendo que possa ser utilizada, para tanto, a mesma
155 redação do § 8º do art. 135 do mencionado diploma legal, a qual faz referência ao 'critério
156 da CAA', constante nas Diretrizes pertinentes." **Relator: Prof. Dr. JOSÉ VICENTE**
157 **CAIXETA FILHO. 1 - PROCESSO 2012.1.1210.81.9 - FACULDADE DE ECONOMIA,**
158 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicita a permanência do
159 cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Alexandre
160 Assaf Neto, no Departamento de Contabilidade. Aprovada 'ad referendum' do CTA. A CAA
161 aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em
162 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Alexandre Assaf Neto, no Departamento de
163 Contabilidade. O parecer do relator consta desta Ata como **Anexo I. 2 - PROTOCOLADO**
164 **2013.5.110.76.2 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS.** Proposta de alteração do
165 nome do Departamento de Física e Informática (FFI) para Departamento de Física e Ciência
166 Interdisciplinar (FCI). Ofício do Vice-Diretor, em exercício, do Instituto de Física de São
167 Carlos, Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Júnior, encaminhando a proposta de alteração
168 do nome do Departamento de Física e Informática (FFI) para Departamento de Física e
169 Ciência Interdisciplinar (FCI). A proposta foi aprovada pela Congregação em 07.06.2013
170 (10.06.13). A CAA aprova o parecer do relator, favorável à proposta de alteração do nome
171 do Departamento de Física e Informática (FFI) para Departamento de Física e Ciência
172 Interdisciplinar (FCI). O parecer do relator é do seguinte teor: "Trata-se de solicitação de
173 alteração de nome do Departamento de Física e Informática (FFI) para Departamento de
174 Física e Ciência Interdisciplinar (FCI) do IFSC. Tal solicitação foi encaminhada originalmente
175 a partir do Vice-Diretor em exercício do IFSC, em 10.6.2013, tendo em vista a aprovação de
176 tal matéria por maioria absoluta dos membros da Congregação do IFSC, em sessão
177 realizada em 7.6.2013. Está juntado ao processo encaminhamento do Chefe do
178 Departamento de Física e Informática (FFI) ao Diretor do IFSC (ofício datado em 4.4.2013),
179 dando conta da deliberação favorável por parte do Conselho do FFI em sua 146ª Reunião
180 Ordinária de 12.3.2013 assim como do teor das justificativas discutidas e aprovadas. Assim
181 sendo, tendo em vista a concordância de tal mudança de nome por parte dos principais
182 envolvidos e entendendo também que tal nova denominação poderá ser uma distinção
183 importante ao referido Departamento dentro do macro ambiente da Universidade de São
184 Paulo, a CAA é favorável à aprovação da referida solicitação." A matéria, a seguir, deverá
185 ser submetida à CLR e Co. **3 - PROTOCOLADO 2013.5.360.17.3 - FACULDADE DE**

186 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº
187 195200, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr. Marco Antonio Rossi, do
188 Departamento de Patologia e Medicina Legal. O processo está instruído com as decisões da
189 Congregação da Unidade, que tratam da alocação dos cargos de Professor Titular
190 solicitados à CAA. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de
191 Professor Titular nº 195200, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr. Marco Antonio
192 Rossi, no Departamento de Patologia e Medicina Legal. O parecer do relator é do seguinte
193 teor: “Trata-se de solicitação de permanência do cargo de Professor Titular, vago em
194 decorrência do falecimento em 09/05/2013 do Dr. Marcos Antonio Rossi, Professor Titular
195 junto ao Departamento de Patologia e Medicina Legal (RPA) da Faculdade de Medicina de
196 Ribeirão Preto (FMRP). Tal solicitação foi encaminhada originalmente a partir do Diretor da
197 FMRP à CAA em 12/06/2013, tomando como referência o Parecer nº 014/12 da Comissão
198 de Atividades Universitárias (CAU) da FMRP assim como a deliberação por parte da
199 Congregação daquela Unidade no tocante ‘à permanência de no mínimo 2 (dois) cargos de
200 Professor Titular por Departamento, alocados mediante critérios de mérito’. Faz-se também
201 menção ao ofício da Diretoria da FMRP de 05/04/2012 em que se informa que ‘os atuais
202 cargos vinculados aos Departamentos que ultrapassarem o número de 2 (dois), após a
203 vacância, deverão compor o banco de cargos da Unidade e serão distribuídos mediante
204 análise de mérito’. De acordo com as ‘Diretrizes Gerais para Distribuição e Concessão de
205 Cargos de Professor Titular’ vigentes na USP, deverão ser levados em conta para a
206 avaliação do mérito do Departamento: a) o projeto acadêmico, que deverá estar articulado
207 com o plano de metas da Unidade apresentado à CPA; b) o número e desempenho
208 acadêmico dos Professores Associados; c) os resultados da avaliação pela CPA nos itens
209 ensino, pesquisa e extensão; d) os resultados das avaliações da CAPES; e) o desempenho
210 acadêmico do Departamento nos últimos 5 anos; f) a relação entre o número de Professores
211 Titulares e o total de docentes, bem como entre o número de Professores Associados e
212 Titulares. Nos documentos juntados ao Processo não foram encontradas informações
213 específicas relacionadas a manifestações por parte da CPA, o que prejudica a avaliação dos
214 itens ‘a) e ‘c)’. Com relação ao item ‘b)’, destaca-se que dos 6 Professores Associados
215 (todos RDIDP) do RPA, 1 obteve a sua Livre-Docência em 2006 e os demais entre 2010 e
216 2013. 5 desses Professores Associados parecem observar um bom envolvimento com
217 atividades de ensino na Graduação e na Pós-Graduação (as informações constantes à
218 Tabela 6 não permitem a observação do detalhe da carga horária semanal média). Todos os
219 6 Professores Associados têm envolvimento com a orientação de alunos de Iniciação
220 Científica, de Mestrado e de Doutorado. Apenas um deles tem assumido a supervisão de
221 trabalhos de pós-doutoramento. Já para o item ‘d)’, o Programa de Pós-Graduação em
222 ‘Patologia’, a Avaliação Trienal CAPES 2007-2009 dá conta de nota 6, numa área de

223 avaliação em que foram dadas (âmbito 'acadêmico', Brasil): três notas 6, quatro notas 5, três
224 notas 4, duas notas 3. Dentro da FMRP, tal Programa é acompanhado por outros quinze
225 (todos com 'Mestrado' e 'Doutorado'), que obtiveram quatro notas 7, quatro notas 6, seis
226 notas 5 e uma nota 3 (triênio 2007-2009). Para o item 'e)', as informações compiladas dizem
227 respeito a uma produção científica bem distribuída entre os 6 Professores Associados (5
228 bolsistas nível 2 de PQ no CNPq) e o agora único Professor Titular do RPA, sendo que no
229 mesmo Departamento não houve concursos para um cargo de Professor Titular nos últimos
230 10 anos, diferentemente dos outros 13 Departamentos da FMRP, onde houve um mínimo de
231 1 e máximo de 8 Concursos para Titular nos últimos 10 anos. Quanto ao item 'f)', a partir
232 das informações encaminhadas pelo próprio RPA, observa-se um número total de 12
233 docentes no respectivo Departamento (após o falecimento do Prof. Rossi), sendo 6
234 Professores Associados e 1 Professor Titular. Calculando-se as relações recomendadas
235 pelas 'Diretrizes', tem-se uma razão de 0,083 entre Titulares e total de docentes e um valor
236 de 6 para o quociente entre o total de Professores Associados e Professores Titulares. Tais
237 relações numéricas, ao serem comparadas com os respectivos valores médios observados
238 na USP – 0,1858 e 1,5996 (obtidos através do Anuário Estatístico 2012, disponível em
239 https://uspdigital.usp.br/anuario/tabelas/T02_09.pdf): 1.742 Associados e 1.089 Titulares,
240 num total de 5.860 docentes), sugerem que o RPA – para mais se aproximar dos valores
241 médios da USP – deverá aumentar o seu número de Titulares e diminuir o seu número de
242 Associados (imaginando-se que um Associado do RPA venha a se tornar Titular, as
243 relações referenciadas anteriormente passariam a ser 0,1667 e 2,5000 – relativamente mais
244 próximas aos valores médios da USP). Assim sendo, tendo em vista principalmente a
245 necessidade de ajustes para a relação entre o número de Professores Titulares e o total de
246 docentes bem como entre o número de Professores Associados e Titulares do RPA, além
247 da própria deliberação por parte da Congregação da FMRP no tocante 'à permanência de
248 no mínimo 2 (dois) cargos de Professor Titular por Departamento, alocados mediante
249 critérios de mérito', a CAA é favorável à aprovação da solicitação de permanência do cargo
250 de Professor Titular, vago em decorrência da falecimento em 09/05/2013 do Dr. Marcos
251 Antonio Rossi, Professor Titular junto ao Departamento de Patologia e Medicina Legal (RPA)
252 da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP).” **Relator: Prof. Dr. LUIZ ROBERTO**
253 **GIORGETTI DE BRITTO. 1 - PROCESSO 2010.1.7227.1.0 - UNIVERSIDADE DE SÃO**
254 **PAULO.** Minuta de edital para abertura de processo seletivo docente - contrato temporário -
255 Resoluções 5872/2010 e 6060/2012. **Parecer da PG:** elabora e encaminha a minuta de
256 edital, apontando que, visando evitar questionamentos quanto à composição da Comissão
257 Julgadora, recomenda que sua escolha se dê após a aprovação das inscrições, de forma a
258 evitar-se eventuais conflitos de interesse. Recomenda, também que, independente de
259 aprovação da minuta apresentada, seja retirada do Anexo do Contrato disponibilizado na

260 página do DRH as decisões anteriores da CLR, porque já superadas pelas recentes
261 deliberações, bem como que a Secretaria Geral atualize as consolidações das decisões da
262 CLR sobre condução de processos seletivos (de 23.04.96, 04.06.01 e 24.06.03) (20.06.13).
263 A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à minuta de edital para abertura de processo
264 seletivo docente – contrato temporário – Resoluções nºs 5872/2010 e 6060/2012. O parecer
265 do relator é do seguinte teor: “Trata-se de material relativo aos processos seletivos para
266 contratação de docentes temporários, cm parecer da Procuradoria Geral em relação a
267 ajustes de normas para o edital e realização desses concursos. O próprio parecer da PG
268 indica que a maioria das mudanças introduzidas nos últimos tempos já consta do sítio
269 eletrônico do DRH, incluindo aí a questão da realização do concurso em fase única e a
270 exclusão da prova de arguição do memorial. Indica-se também a necessidade de a banca
271 examinadora ser definida a posteriori em relação à inscrição de candidatos, o que, apesar
272 de parecer óbvio, nem sempre tem sido observado, tendo em vista a usual rapidez do
273 processo. O material inclui uma minuta de edital, que pretende-se seja o padrão da
274 Universidade para esses casos. Recomendo aprovação, que terá o mérito de uniformizar os
275 procedimentos relativos aos processos seletivos emergenciais, com evidentes benefícios do
276 ponto de vista acadêmico.” **2 - PROTOCOLADO 2013.5.59.1.5 - NÚCLEO DE EXTENSÃO**
277 **E CULTURA EM ARTES AFRO-BRASILEIRAS DA USP.** Relatório Quinquenal de
278 Atividades do Núcleo de Extensão e Cultura em Artes Afro-Brasileiras da USP, referente ao
279 período de 2007-2012 e pedido de renovação das atividades do Núcleo. Ofício do
280 Coordenador do Núcleo de Extensão e Cultura em Artes Afro-Brasileiras da USP, Prof. Dr.
281 John Cowart Dawsey, encaminhando o Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo,
282 referente ao período de 2007-2012. Parecer da Comissão de Avaliação de NACEs: com
283 base no parecer do assessor *ad hoc*, aprova, por unanimidade, o Relatório Quinquenal de
284 Atividades (2007/2012), bem como o pedido de renovação do Núcleo de Extensão e Cultura
285 em Artes Afro-Brasileiras - NACE-NECAAB (20.06.13). A **CAA** aprova o parecer do relator,
286 favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do Núcleo de Extensão e Cultura em Artes
287 Afro-Brasileiras da USP – NACE-NECAAB, referente ao período de 2007-2012, bem como
288 às recomendações referentes ao pedido de prorrogação das atividades do Núcleo. O
289 parecer do relator é do seguinte teor: “O NECAAB apresenta seu relatório quinquenal e um
290 pedido (implícito) de prorrogação de autorização de funcionamento. As atividades relatadas
291 são condizentes com os objetivos do Núcleo, que apresenta um envolvimento intenso na
292 política de internacionalização da Universidade e uma produção cultural apropriada. Alguns
293 aspectos devem ser considerados nesta análise: 1. O fato de o Núcleo ser centrado em uma
294 unidade da USP, contando com membros externos à USP, mas com pouca
295 interdisciplinaridade interna; a composição do Conselho do Núcleo espelha esta
296 característica, uma vez que todos são docentes da mesma unidade-USP, à exceção de um

297 docente da Unicamp; 2. O fato de o Núcleo ter sido competente para captar, até o momento,
298 apenas recursos da PRCEU, sendo que captação de recursos externos deve ser um dos
299 pontos importantes da atividade do Núcleo de Apoio; 3. A inclusão, no processo, de uma
300 manifestação da Câmara de Núcleos da PRCEU, de 2011, sugerindo modificações na
301 atuação do Núcleo, que, aparentemente, não foi atendida no prazo indicado naquela
302 manifestação. Apesar desses aspectos, considerando o conjunto das atividades
303 apresentadas, e considerando a aprovação da Câmara de Núcleos da PRCEU, recomendo
304 a aprovação do relatório quinquenal. Em relação à prorrogação, seria desejável que os
305 coordenadores enviassem um proposta concreta para o próximo período, considerando,
306 inclusive, a manifestação anterior da Câmara de Núcleos da PRCEU.” **3 - PROTOCOLADO**
307 **2012.5.902.1.3 - NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.** Relatório Bienal de Atividades do
308 Núcleo de Economia Solidária - NACE-NESOL, referente ao período de 2009-2011. Ofício
309 do Coordenador Científico do NACE-NESOL, Prof. Dr. Augusto Câmara Neiva, à Pró-
310 Reitora de Cultura e Extensão Universitária, Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento
311 Arruda, encaminhando o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Economia Solidária -
312 NACE-NESOL, referente ao período de 2009-2011 (21.05.12). **Parecer da Comissão de**
313 **Avaliação de NACEs:** com base no parecer do assessor “ad hoc”, aprova, por
314 unanimidade, o Relatório Bienal de Atividades (2009/2011) do Núcleo de Economia Solidária
315 - NACE-NESOL (20.06.13). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório
316 Bienal de Atividades do Núcleo de Economia Solidária – NACE-NESOL, referente ao
317 período de 2009-2011. O parecer do relator é do seguinte teor: “O NACE-NESOL apresenta
318 seu relatório bienal, referente ao período 2009-2011. O NACE foi constituído em 2002,
319 envolvendo docentes/pesquisadores de várias unidades da USP, tendo se mantido fiel aos
320 objetivos iniciais em todo o período. A produção acadêmica do NACE é adequada, com boa
321 repercussão e centrada nos programas originais, mas muito heterogênea quando se avalia a
322 contribuição individual. Várias parcerias são listadas, demonstrando intensa atividade na
323 área. Outro ponto forte do Núcleo é a captação de recursos para as atividades, que é
324 significativa e de origens variadas, incluindo aí a FINEP, CNPq e outras fontes federais,
325 principalmente. Considerando o conjunto das atividades apresentadas, e considerando
326 também a aprovação pela Câmara de Núcleos da PRCEU, recomendo aprovação do
327 relatório bienal.” **Relator: Prof. Dr. MARCELO ANDRADE ROMÉRO. 1 - PROCESSO**
328 **2013.1.470.48.6 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Solicita a permanência do cargo de
329 Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Maria Victória de
330 Mesquita Benevides Soares, no Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da
331 Educação. Aprovada pela Congregação em 27.6.2013. O processo é retirado de pauta.
332 **Relator: Prof. Dr. MARCOS FELIPE SILVA DE SÁ. 1 - PROCESSO 2013.1.539.46.0 -**
333 **INSTITUTO DE QUÍMICA.** Proposta de reformulação das estruturas curriculares dos cursos

334 de Química, período integral e noturno, para o ano de 2014. Ofício do Diretor do Instituto de
335 Química, Prof. Dr. Fernando Rei Ornellas, à Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Telma
336 Maria Tenório Zorn, encaminhando a proposta de reformulação das estruturas curriculares
337 dos cursos de Química da Unidade, para o ano de 2014, aprovada pela Comissão de
338 Graduação em 15.6.12 e pela Congregação em 28.6.12 (18.09.12). Manifestação das
339 Unidades envolvidas no oferecimento dos cursos de Química: IF, IME, EP, IAG, FD, IB, ICB,
340 IGc, FE, FFLCH. **Parecer da Comissão Interunidades de Licenciaturas (CIL):** decide pela
341 devolução do processo ao IQ, para que a Unidade responda ao parecer da relatora, Profa.
342 Dra. Teise de Oliveira Guaranha Garcia (22.02.13). Ofício do Coordenador dos Cursos de
343 Licenciatura do IQ, Prof. Dr. Flávio Antonio Maximiano, encaminhando o pedido de
344 reconsideração do parecer da relatora e o Projeto Pedagógico dos cursos com os devidos
345 ajustes (28.04.13). **Parecer da CIL:** após esclarecimentos da Unidade à manifestação
346 favorável da relatora, Profa. Dra. Teise de Oliveira Guaranha Garcia, aprova, no que diz
347 respeito à licenciatura, a reformulação curricular proposta (24.05.13). **Parecer da CCV:**
348 aprova os pareceres do Prof. Dr. André Luiz Meleiro Porto, relator pelo Bacharelado e da
349 Profa. Dra. Teise de Oliveira Guaranha Garcia, relatora pela Licenciatura, favoráveis à
350 reformulação solicitada (04.06.13). **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV,
351 favorável à reformulação curricular dos cursos de Química (período integral e noturno). No
352 que se refere ao Vestibular haverá a fusão das atuais carreiras 845, 855 e 860, passando a
353 carreira única denominada Química - Bacharelado e Licenciatura, que oferecerá dois cursos:
354 Bacharelado em Química e Licenciatura em Química (período diurno) e Bacharelado em
355 Química e Licenciatura em Química (período noturno) (27.06.13). A **CAA** aprova o parecer
356 do relator, favorável à proposta de reformulação das estruturas curriculares dos cursos de
357 Química, que oferecerá dois cursos: Bacharelado em Química e Licenciatura em Química
358 (período diurno) e Bacharelado em Química e Licenciatura em Química (período noturno). O
359 parecer do relator consta desta Ata como **Anexo II. Relator: Prof. Dr. VALDECIR DE**
360 **ASSIS JANASI. 1 - PROTOCOLADO 2013.5.403.45.0 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E**
361 **ESTATÍSTICA.** Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência
362 da aposentadoria do Prof. Dr. Carlos Humes Júnior, no Departamento de Ciência da
363 Computação. Aprovada pela Congregação em 23.05.2013. A **CAA** aprova o parecer do
364 relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da
365 aposentadoria do Prof. Dr. Carlos Humes Júnior, no Departamento de Ciência da
366 Computação. O parecer do relator é do seguinte teor: “O Instituto de Matemática e
367 Estatística solicita a permanência do cargo de Professor Titular decorrente da aposentadoria
368 do Prof. Carlos Humes Junior no Departamento de Ciência da Computação. A solicitação foi
369 aprovada pela Congregação em 23.5.2013. O quadro docente do Departamento, quando
370 incluído o claro deixado pelo Prof. Humes é composto de 40 professores, sendo 9 Titulares

371 (22,5%) e 15 Associados (37,5%). A relação Associados/Titulares, nesta configuração, é
372 1,67 (ou 1,88 quando o claro não é considerado). Estas proporções são semelhantes às dos
373 outros três departamentos do IME, que tem um total de 193 docentes, dos quais 37 (19,2%)
374 são Titulares e 64 (33,1%) são Associados, resultando em relação Associado/Titulares de
375 1,73. Os Professores Associados do Departamento de Ciência da Computação são todos
376 orientadores vinculados ao Programa de Ciência da Computação, que tem Nível 5 na
377 CAPES. Orientam entre 6 e 14 Mestrados e entre 2 e 6 Doutorados nos últimos cinco anos.
378 Existe a exceção de dois docentes, um deles sem orientação nos dois níveis, e um com uma
379 orientação de Mestrado e nenhuma de Doutorado. Em contraste, o Prof. João Eduardo
380 Ferreira orientou 15 Teses de Doutorado e 10 de Mestrado. Todos os Associados
381 ministraram disciplinas na Pós-Graduação, com cargas horárias médias semanais variáveis
382 entre 2 e 7 horas. As cargas horárias médias semanais em Graduação são bastante
383 homogêneas, variando entre 7 e 11 horas. Os oito Professores Associados publicaram, nos
384 últimos cinco anos, um total de 90 trabalhos em periódicos indexados, uma média per capita
385 de 6 trabalhos. Embora a grande maioria dos Associados (11 deles) se mantenha em torno
386 da média (com 3 a 7 publicações), dois se destacam por um número bem mais elevado (13
387 e 27 publicações), e dois por um número baixo (1). Trata-se, neste último caso, dos mesmos
388 docentes que não têm orientado em nível de pós-graduação e mesmo de IC. Merece
389 destaque o notável número de capítulos de livros publicados pelos Professores Associados
390 (151; média de 10 per capita), que supera largamente o número de trabalhos em periódicos
391 indexados. Dez entre os 15 Professores Associados são Bolsistas de Produtividade CNPq, 7
392 deles em Nível 2, e os outros 3 em níveis 1C e 1D. As atividades listadas como de Cultura e
393 Extensão geralmente se resumem à revisão de periódicos e assessoria a agências. Oito
394 entre os 15 Professores Associados obtiveram a Livre-Docência há mais de cinco anos.
395 Entre os atuais Professores Titulares, 4 foram aprovados em concursos abertos nos últimos
396 cinco anos. Considero todos os indicadores acima adequados, de modo que sou de parecer
397 favorável à permanência do cargo de Titular no Departamento de Ciência da Computação.”

398 **2 - PROTOCOLADO 2013.5.1218.11.7 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ**
399 **DE QUEIROZ"**. Solicita a permanência de cargo de Professor Titular, vago em decorrência
400 da aposentadoria do Prof. Dr. Paulo Roberto de Camargo e Castro, no Departamento de
401 Ciências Biológicas. Aprovada pela Congregação em 23.05.2013. A CAA aprova o parecer
402 do relator, favorável à permanência de cargo de Professor Titular, vago em decorrência da
403 aposentadoria do Prof. Dr. Paulo Roberto de Camargo e Castro, no Departamento de
404 Ciências Biológicas. O parecer do relator é do seguinte teor: “A ESALQ solicita a
405 permanência do cargo de Professor Titular decorrente da aposentadoria do Prof. Paulo
406 Roberto de Camargo e Castro no Departamento de Ciências Biológicas. A solicitação foi
407 aprovada pela Congregação em 23.5.2013. O quadro docente do Departamento, quando

408 incluído o claro deixado pelo Prof. Paulo Roberto, é composto de 19 professores, sendo 4
409 Titulares (21,0%) e 8 Associados (42,1%), todos em RDIDP (obs.: o Quadro Geral da
410 Unidade às fls. 15 computa 7 Associados, provavelmente por não considerar o caso de um
411 docente que obteve Livre-Docência em 2013. A relação Associados/Titulares, nesta
412 configuração, é 2,0 (ou 2,67 quando o claro não é considerado). A ESALQ tem um total de
413 12 Departamentos e um quadro de 236 docentes, dos quais 61 (25,8%) são Titulares e 77
414 (32,6%) são Associados, com relação média Associados/Titulares 1,26. O Departamento de
415 Ciências Biológicas tem, portanto, relação Associados/Titulares superior e proporção de
416 Professores Titulares inferior à média da ESALQ. Todos os 8 Professores Associados do
417 Departamento de Ciências Biológicas foram orientadores de pós-graduação nos últimos
418 cinco anos, cinco deles vinculados ao Programa de Fisiologia e Bioquímica de Plantas, e
419 dois ao Programa de Recursos Florestais, ambos com Nível 5 na CAPES. Dois deles foram
420 descredenciados do Programa de Fisiologia e Bioquímica de Plantas no período. Orientaram
421 em média 6,6 Mestrados e 3,3 Doutorados, números que são deslocados para baixo pela
422 existência de um Professor Associado que não orientou (e foi desligado) e para cima pelo
423 Prof. Marcílio de Almeida, que foi promovido a Associado em 2013, e orientou 11 Mestrados,
424 8 Doutorados, 12 Iniciações Científicas e 3 Pós-Doutorados no período. Todos os
425 Associados ministraram disciplinas na Pós-Graduação, com cargas horárias médias
426 semanais variáveis entre 2 e 7 horas. As cargas horárias médias semanais em Graduação
427 variam entre 3 e 8 horas. Os oito Professores Associados publicaram, nos últimos cinco
428 anos, um total de 95 trabalhos em periódicos indexados, uma média per capita de 11,9
429 trabalhos. A distribuição entre os docentes é bastante heterogênea: 4 deles publicou entre
430 16 e 25 trabalhos, e três publicaram menos de três trabalhos no período. É curioso que o
431 mesmo professor que orientou 19 trabalhos de pós-graduação aparece listado como tendo
432 publicado apenas um trabalho no período. Cinco entre os 8 Professores Associados são
433 Bolsistas de Produtividade CNPq, 4 deles em Nível 2, e um em nível 1C. As atividades
434 listadas como de Cultura e Extensão geralmente se concentram na revisão de periódicos e
435 assessoria a agências, com exceções para a participação em conselhos e câmaras
436 vinculadas e sociedades científicas e órgãos governamentais. Cinco entre os 8 Professores
437 Associados obtiveram a Livre-Docência há mais de cinco anos. Entre os atuais 3
438 Professores Titulares, 1 foi aprovado em concurso aberto nos últimos cinco anos. Considero
439 todos os indicadores acima adequados, de modo que sou de parecer favorável à
440 permanência do cargo de Titular no Departamento de Ciências Biológicas da ESALQ.” O Sr.
441 Presidente solicita que a discussão dos temas “1. Proposta de criação de novos cursos na
442 USP; e 2. Diretrizes para criação de Núcleos de Apoio” sejam discutidos posteriormente.
443 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por
444 encerrada a reunião às 12h50. Do que, para constar, eu, _____, Renata

445 de Góes C. P. T. dos Reis, Analista Administrativo da Secretaria Geral, designada pelo
446 Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será assinada
447 pelos Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada e por mim
448 assinada. São Paulo, 27 de agosto de 2013.

ANEXO I



DIRETORIA

Av. Pádua Dias, 11 – Cep 13418-900 – Piracicaba, SP – Brasil
Fone (19) 3429 4110 – Fax (19) 3422 1733
<http://www.esalq.usp.br>

Processo nº: 2012.1.1210.81.9
Interessado: FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO (FEA-RP)
Assunto: Claro docente: solicitação de cargo de Professor Titular para a FEA-RP

PARECER

Trata-se de solicitação de permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Alexandre Assaf Neto (publicada no Diário Oficial do Estado de SP em 04/07/2013 – não consta a cópia da referida publicação no processo em voga), no Departamento de Contabilidade (RCC) da FEA-RP.

Tal solicitação foi encaminhada originalmente a partir do Chefe do RCC ao Diretor da FEA-RP em 26/07/2013 (não consta no processo a cópia da aprovação por parte do Conselho do RCC). O Diretor da FEA-RP encaminhou tal solicitação – *ad referendum* do CTA da Unidade – à Secretaria Geral da USP em 05/08/2013 (não consta no processo cópia da homologação de tal solicitação por parte do CTA da FEA-RP).

Informação complementar fornecida pela Secretaria Geral da USP dá conta do empréstimo de 2 (dois) cargos ao RCC da FEA-RP.

De acordo com as “Diretrizes Gerais para Distribuição e Concessão de Cargos de Professor Titular” vigentes na USP, deverão ser levados em conta para a avaliação do mérito do Departamento:

- a) o projeto acadêmico, que deverá estar articulado com o plano de metas da Unidade apresentado à CPA;
- b) o número e desempenho acadêmico dos Professores Associados;
- c) os resultados da avaliação pela CPA nos itens ensino, pesquisa e extensão;
- d) os resultados das avaliações da CAPES;
- e) o desempenho acadêmico do Departamento nos últimos 5 anos;
- f) a relação entre o número de Professores Titulares e o total de docentes, bem como entre o número de Professores Associados e Titulares.

Nos documentos juntados ao Processo não foram encontradas informações específicas relacionadas a manifestações por parte da CPA, o que prejudica a avaliação dos itens a) e c).

Com relação ao item b), destaca-se que dos 6 Professores Associados (5 RDIDP e 1 RTC) do RCC, 3 são nível 1, 2 são nível 2 e 1 nível 3. Esses Professores Associados obtiveram sua Livre-Docência entre 2005 e 2011 (1 em 2005 e 5 entre 2008 e 2011). Têm observado uma carga horária semanal média de 5,8h em disciplinas de graduação e de 3,7h em disciplinas de pós-graduação (desvios-padrão relativamente baixos, denotando um envolvimento bastante homogêneo desses docentes em atividades de ensino). Dos 6 Professores Associados, 5 têm envolvimento com a orientação de alunos de Mestrado



DIRETORIA

Av. Pádua Dias, 11 – Cep 13418-900 – Piracicaba, SP – Brasil
Fone (19) 3429 4110 – Fax (19) 3422 1733
<http://www.esalq.usp.br>

e apenas 1 deles com orientação de alunos de Doutorado. Todos os 6 têm envolvimento na orientação de alunos de Iniciação Científica e nenhum deles tem assumido a supervisão de trabalhos de pós-doutoramento.

Já para o item d), o Programa de Pós-Graduação em “Controladoria e Contabilidade”, a Avaliação Trienal CAPES 2007-2009 dá conta de nota 4 (somente para o nível “Mestrado”), numa área de avaliação em que foram dadas (âmbito “acadêmico”, Brasil): uma nota 6, nove notas 4, cinco notas 3. Dentro da FEA-RP, tal Programa é acompanhado por outros dois (ambos também para o nível “Mestrado”), que obtiveram duas notas 4 para o triênio 2007-2009 (infere-se da documentação apresentada que tanto o Programa de “Controladoria e Contabilidade” quanto o Programa de “Administração de Organizações” passaram a contemplar também o nível de Doutorado, o que deverá ser apreciado nesta próxima avaliação trienal da CAPES).

Para o item e), as informações compiladas dizem respeito a uma produção científica bem distribuída entre 4 dos 6 Professores Associados (2 bolsistas nível 2 de PQ no CNPq) e os 2 Professores Titulares (1 bolsista nível 2 de PQ no CNPq) do RCC, sendo que no mesmo Departamento houve um concurso para um cargo de Professor Titular nos últimos 5 anos (3 concursos nos últimos 8 anos), sendo dos 3 Departamentos da FEA-RP aquele que teve o menor número de Concursos para Titular (o número total de docentes do RCC também é o menor – 24 – entre os três Departamentos da FEA-RP).

Quanto ao item f), a partir das informações encaminhadas pelo próprio RCC, observa-se um número total de 24 docentes no respectivo Departamento (após a aposentadoria do Prof. Assaf), sendo 6 Professores Associados e 2 Professores Titulares. Calculando-se as relações recomendadas pelas “Diretrizes”, tem-se uma razão de 0,083 entre Titulares e total de docentes e um valor de 3 para o quociente entre o total de Professores Associados e Professores Titulares. Tais relações numéricas, ao serem comparadas com os respectivos valores médios observados na USP – 0,1858 e 1,5996 (obtidos através do Anuário Estatístico 2012, disponível em https://uspdigital.usp.br/anuario/tabelas/T02_09.pdf): 1.742 Associados e 1.089 Titulares, num total de 5.860 docentes), sugerem que o RCC – para mais se aproximar dos valores médios da USP – deverá aumentar o seu número de Titulares e diminuir o seu número de Associados (imaginando-se que um Associado do RCC venha a se tornar Titular, as relações referenciadas anteriormente passariam a ser 0,1250 e 1,6667 – relativamente mais próximas aos valores médios da USP).

Assim sendo, tendo em vista principalmente a necessidade de ajustes para a relação entre o número de Professores Titulares e o total de docentes bem como entre o número de Professores Associados e Titulares do RCC, além da imperiosa missão de se alavancar a avaliação do Programa de Pós-Graduação em “Controladoria e Contabilidade”, a CAA é favorável à aprovação da solicitação de permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Alexandre Assaf Neto, no Departamento de Contabilidade (RCC) da FEA-RP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"



DIRETORIA

Av. Pádua Dias, 11 – Cep 13418-900 – Piracicaba, SP – Brasil
Fone (19) 3429 4110 – Fax (19) 3422 1733
<http://www.esalq.usp.br>

Por outro lado, para fins documentais, entende-se que seja fundamental que as manifestações oficiais tanto do Conselho do RCC quanto do CTA da FEA-RP sejam juntadas a este processo.

Piracicaba, 26 de agosto de 2013.

Prof. Dr. *José Vicente Caixeta Filho*
Membro da CAA

ANEXO II

PARECER

PROCESSO: 2012.1.661.46.9

Ref.: Reformulação das estruturas curriculares dos cursos de Química

Interessado: Instituto de Química (IQ)

Trata-se do pedido do Diretor da Unidade, Prof. Dr Fernando Rei Ornellas, para reformulação das estruturas curriculares dos cursos de Química do IQ.

O IQ oferece atualmente três cursos distintos: Bacharelado e Licenciatura em Química em tempo integral, Licenciatura noturno e Bacharelado em Química Ambiental noturno. Existe um núcleo básico de disciplinas, comum a todos os cursos e um núcleo específico para cada modalidade.

Em 2003 foram iniciados os programas de cursos noturnos, visando atender as novas diretrizes de expansão da Universidade. Considerando que estas diretrizes se basearam em demandas, de certa forma emergenciais, para atender as necessidades do mercado de trabalho e políticas governamentais, esperava-se que o alunado dos cursos noturnos tivessem perfis diferentes daqueles alunos do período em tempo integral, o que, na prática não se observou.

A experiência do IQ, ao longo destes dez anos, mostrou que os alunos de cursos noturnos ou em tempo integral têm perfis similares. A prática também mostrou que entre os alunos existem demandas de aprimoramento nos seus conhecimentos e progressão de nível de formação, com solicitações de permissão de aluno de um curso para atender disciplinas de outro ou mesmo transferência de curso. Considerando que as estruturas curriculares são distintas, há dificuldades para estes intercâmbios entre disciplinas e entre cursos.

Outro problema adicional diz respeito ao registro profissional dos egressos do curso de Bacharelado em Química Ambiental tendo em vista as restrições impostas à sua atuação decorrentes da própria denominação do curso.

A nova proposta prevê dois cursos: Bel. e Licenciatura em Química – integral e Bel. e Licenciatura em Química – noturno.

O curso diurno permitirá diferentes opções formativas: Bel. em Química; Bel. Química com ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular; Bel. Química com ênfase em Química Tecnológica; Bel. Química. com ênfase em Biotecnologia; e Lic. em Química.

Já o curso noturno permitiria as opções: Bel. em Química; Bel. em Química com ênfase em Química Ambiental e Lic. em Química.

Serão emitidos dois diplomas distintos: Bel em Química e Licenciatura em Química. As opções que complementam o Bacharelado serão certificadas através de documento emitido à parte.

Segundo a proposta, haverá maior flexibilidade para matrículas nas diferentes disciplinas e a escolha, pelo aluno, de sua área de atuação ocorrerá em "momento de maior maturidade" e conhecimento sobre as diferentes atuações profissionais.

As disciplinas do núcleo básico serão organizadas em cinco módulos didáticos oferecidos em sequência, visando sua integração.

Há a participação de várias unidades da USP no programa.

Durante o processo de implementação do curso serão oferecidas as disciplinas que compõem a nova proposta do curso, extinguindo-se, progressivamente, as antigas equivalentes. As antigas que não têm equivalência serão extintas após um ano de início da nova proposta, afim de que contemple os alunos iniciados em 2013. Haverá, também, a possibilidade de transferência de alunos já cursando para o novo modelo, desde que façam as adaptações necessárias nos créditos das novas disciplinas.

Acompanha a proposta um detalhado projeto pedagógico, contendo informações dispostas em capítulos (Introdução; Objetivos; Descrição dos cursos de bacharelado e licenciatura em Química; Perfil do profissional formado; Estrutura Curricular, com inúmeras tabelas contendo as disciplinas e respectivas cargas horárias e créditos; Atividades complementares; Filosofia e metodologia de ensino; Métodos de avaliação dos alunos; Corpo docente; Fluxogramas). Também estão apresentados os currículos ideais para os períodos integral e noturno.

São detalhadas as disciplinas tanto as oferecidas pelo próprio IQ (obrigatórias e optativas) como aquelas obrigatórias oferecidas pelas diversas unidades da USP que compõem o programa (Instituto de Biociências, Instituto de Física, Instituto de Matemática e Estatística, Instituto de Ciências Biomédicas, Instituto da Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, Instituto de Geociências , Escola Politécnica, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Direito, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Faculdade de Educação) com suas ementas, cargas horárias, créditos e número de vagas por turma.

As Unidades da USP acima mencionadas foram consultadas e suas manifestações e críticas foram devidamente ajustadas pelo IQ.

O processo tramitou pela Comissão Interunidades de Licenciatura e foi aprovado após ajustes de algumas falhas apresentadas pela relatora da CIL.

A seguir a proposta teve a aprovação da Câmara Curricular e do Vestibular (CCV) referendada pelo CoG.

PARECER:

A proposta do IQ tem justificativas bastante pertinentes que visam adequar os cursos à realidade atual. O processo tramitou em todas as instâncias competentes da Universidade e sofreu, neste percurso, os ajustes necessários para sua formatação final. Não há demandas adicionais de recursos humanos e/ou de infraestrutura para a consecução das alterações propostas nos programas.

Sou favorável à sua aprovação pela CAA.

CAA, 27 de agosto de 2013.



Prof. Dr. Marcos Felipe Silva de Sá
Relator